



Prefeitura da
Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006. Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Plenária Ordinária de 2025

CONVOCATÓRIA

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana – COMMUS, conforme estabelece o artigo 18, parágrafo 02 do Regimento Interno, convoca para reunião ordinária, aprovada pela atual mesa diretora, as conselheiras titulares e suplentes para a **8ª sessão plenária ordinária de 2025 a ser realizada no dia 25/09/2025 às 09:00hs de forma presencial** na sede do COMMUS – endereço: R. Maj. Pissarra, 12 - Serra Centro, Serra - ES, 29176-020 (Casa dos Conselhos).

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada no dia 21/08/2025;
- II. Apresentação/Aprovação do Planejamento Orçamentário;
- III. Retomada da Comissão do Plano de Política para Mulheres;
- IV. Avaliação da VI Conferência Municipal de Políticas para Mulheres;
- V - Devolutiva das Deliberações do VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres;

Informes:

- Depoimento positivo sobre Enfrentamento da Violência Contra Mulher;
- Nova Equipe do CRAMVIS;
- Outros;

Contamos com a presença de todas(os) vocês.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ROSANA LILIAN SOARES SANTOS FAGUNDES

Data: 22/09/2025 14:54:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Rua Major Pissarra, 12 Serra Centro - ES - CEP: 29176-091.

E-mail: commus.seppom@gmail.com Tel. 3328-7500



Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 21 DE AGOSTO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA NO AUDITÓRIO DA FACULDADE MULTIVIX SERRA-ES

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as conselheiras, abaixo relacionadas, de forma presencial. A Presidenta iniciou a reunião às dez horas e nove minutos, com nove instituições representadas e onze conselheiras presentes, sendo elas: **Sociedade Civil Organizada:** Derliane de Oliveira Damasceno e Kelly Cristina Caldeira Falcão (**CRC/ES**), Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos (**AMUS**), Fabia Maria Duarte de Abreu (**SINDIUPES**), Maria Natalia Rodrigues de Sousa (**FAMS**), Maria de Fátima G. da Rocha Moraes (**SINTRACONST**), Silvana da S. Cerqueira (**CASA DA MULHER**), Maria Aparecida Ferreira Pinto (**IDEVES**); **Poder Público:** (**SEPPOM**) Rosana Lilian Soares Santos Fagundes e Jussara Abreu Silva; (**SESA**) Luana da Cruz Gallo Bernardi, (**SETER**) Daniele Curty da Silva. Conforme deliberado na ata da reunião extraordinária do dia 05/08/2025 foi aprovado a proposta de substituição da Reunião Ordinária pelo 4º Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Mulher com tema Conhecer para Proteger - Enfrentamento à Violência e Carta de Serviços, nesse sentido as 08h do dia 21/08/2025 no Auditório da Faculdade Multivix iniciou o 4ª Seminário com o credenciamento dos participantes, acompanhando de um Coffee break. Às 08h30 iniciou os trabalhos com uma breve cerimônia de abertura com a presença de autoridades como: Vice Prefeita Gracimeri Gaviorno, Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres Lilian Mota Pereira, Vereadora Raphaela Moraes, Vereadora Andrea Duarte, Promotora de Justiça Dra. Ana Carolina Lage Serra, Tenente Coronel QOCPM - Comandante do 6ª Batalhão - Mauricio Alessandro Pinto, Guarda Municipal "Patrulha Maria da Penha", entre outras autoridades. Nesse momento a Presidente Rosana iniciou o 4º Seminário passando a palavra de abertura para a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, a Sra. Lilian Mota que enalteceu a importância desse evento no Enfrentamento da Violência Contra Mulher e enfatizando a relevância da parceria com o Ministério Público nessa construção de políticas públicas. Em ato contínuo, houve uma breve fala da Vereadora Raphaela, em seguida da Vereadora Andrea, na sequência uma fala Comandante do 6ª Batalhão Coronel Maurício e finalizamos com a fala da Vice Prefeita Gracimeri Gaviorno. Após a breve cerimônia de abertura foi oportunizado o momento de fala para a Promotora de Justiça Dra. Ana Carolina Lage Serra, que neste ato convidou sua assessora, Sra. Priscila para apresentar a carta de serviços do Município

Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

da Serra, para em momento posterior criamos grupos de trabalhos, debatemos e apresentamos proposta a referida carta de serviços. Nesse ínterim, após a explanação os participantes foram conduzidos para os grupos de trabalhos que foram divididos por secretaria e serviços para melhor didática de trabalho. Os grupos de trabalhos tiveram algumas horas para debater, entender, apresentar sugestões e propostas a carta de serviços do Município. Ao final foram apresentadas e incluídas na carta de serviços a proposta, sugestões e encaminhamento, encerrando o 4º Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Na oportunidade conforme deliberado na em plenária extraordinária foi colhida uma lista de presença em apartado para as conselheiras do presente conselho. Nada mais havendo a tratar, às 12h, foi declarada encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata por mim, Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira, secretária executiva do COMMUS redigindo a presente Ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

Serra – ES, 21 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

ROSANA LILIAN SOARES SANTOS FAGUNDES

Data: 17/10/2025 15:10:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira

Secretária Executiva

Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

**4º Seminário de
Enfrentamento à
Violência contra
a Mulher**

Conhecer para Proteger –
Enfrentamento à Violência e
Carta de Serviços.

**Secretaria Municipal
de Políticas Públicas
para as Mulheres.**

 **Dia 21 de agosto** de 08h às 12h.

 Rua Barão do Rio Branco, 120 - Colina de
Laranjeiras, Serra - ES.

FACULDADE MULTIVIX

 **SERRA** **CPMMUS**

